PROCESSO	-
INTERESSADO	COAF-CAU/SC
ASSUNTO	Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos

DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 153, inciso XIV, do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a minuta de Edital encaminhado pela COAF-CAU/SC, por meio da Deliberação nº 004/2022-COAF-CA/SC; e

Considerando a apresentação da minuta e as ponderações realizadas pelos membros do CD-CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Aprovar a abertura do Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: *"**RELEVÂNCIA HISTÓRICA DA ARQUITETURA CATARINENSE. OBRAS E PROFISSIONAIS"***, com ajustes ao texto.

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis.

Florianópolis, 07 de março de 2022.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario				X
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - CEF	Gogliardo Vieira Maragno	X			
Coordenadora - CED	Janete Sueli Krueger	X			
Coordenador - COAF	Maurício Andre Giusti	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 2ª Reunião Ordinária de 2022.

Data: 07/03/2022

Matéria em votação: Aprovação de abertura do Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: "RELEVÂNCIA HISTÓRICA DA ARQUITETURA CATARINENSE. OBRAS E PROFISSIONAIS".

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Bruna Porto Martins - Secretária

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente